

PROTOCOLO Nº 14.078.431-1

PARECER CEE/CEMEP N° 326/16

**APROVADO EM 17/05/16** 

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

# I - RELATÓRIO

#### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 744/16–Sued/Seed, de 11/05/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 11/05/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

#### 2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica

(fl. 04):

...) O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos seguintes cursos técnicos, subsequentes ao Ensino Médio: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, com a finalidade de atender as



atualizações exigidas no mundo do trabalho bem como a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:

- -Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;
- -Deliberação nº 05/13 CEE/PR.
- -O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.
- -Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.
- -A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do "DE" "PARA".

O "PARA" refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos semestrais. Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação os planos dos cursos: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, todos subsequentes ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

### Proposta de Alteração:

**Dados Gerais do Curso:** 

#### Carga Horária:

De: 1200 horas aula ou 1000 horas

Para: 800 horas

# Período de Integralização do Curso:

De: mínimo de três semestres letivos e máximo de dez

semestres letivos

Para: mínimo de dois semestres letivos e máximo de dez

semestres letivos

# -Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 10 e 32)

#### De:

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho., orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem, atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoque. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

#### Para:

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Realiza procedimentos de transporte, armazenamento de distribuição das cadeias de suprimentos. Agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos. Supervisiona processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Presta serviços de atendimento aos clientes.



# Matriz Curricular (fl. 25) De:

	Matriz Curricular	•						
Estal	pelecimento:							
Muni	cípio:							
Curs	o: TÉCNICO EM LOGÍSTICA							
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir do ano:					
Turn	0:	Carga horária: 1200 horas aula 1000 horas						
Mód	ulo: 20	Organ	izaçã	o: SEI	MESTRA	L		
	DIGGIBLINA	SEMESTRES			hora/ aula	horas		
DISCIPLINA			2°	3°				
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	2	2	2	120	100		
2	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2	2	120	100		
3	ESPANHOL INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100		
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33		
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100		
6	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2	120	100		
7	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	2	2	2	120	100		
8	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	2	2	2	120	100		
9	REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA LOGÍSTICA	2	2		80	67		
10	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	2	2	2	120	100		
11	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	2	2	2	120	100		
	TOTAL	20	20	20	1200	1000		



# Matriz Curricular (fl. 59) Para:

Secretaria de Estado da Educação Superintendência da Educação Departamento de Educação e Trabalho



#### PLANO DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE

#### d. Matriz Curricular

		Matriz Curricular				
Esta	abeleci	mento:				
Mur	nicípio:					
		CNICO EM LOGÍSTICA				
For	ma: SU	BSEQUENTE	Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016			
			Carga horária: 800 horas			
Tur	no:		Organização: Semestral			
N.	COD.		SEMES			
14.	SAE	DISCIPLINAS		2°	HORAS	
1	4108	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS		32	32	
2	4314	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	48	48	96	
3	843	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS		32	32	
4	4003	DIREITO E LEGISLAÇÃO	32	32	64	
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	
6	1306	ESPANHOL TÉCNICO	32	32	64	
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32	
7	1102	INGLÊS TÉCNICO	32	32	64	
8	4045	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	32		32	
9	211	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	32	48	80	
10	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	48		48	
11	4218	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	32	32	64	
12	4316	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	32	32	64	
14	4197	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	48	48	96	
		TOTAL	400	400	800	

# **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.



Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad Relatora

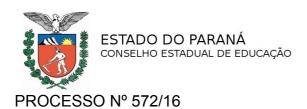
# DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva Presidente da Cemep

Oscar Alves Presidente do CEE



# Anexo

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
REA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	Res. nº 307/2013	Res. nº 5238/2012 Par. nº 622/2012	136537059		
REA METROP.SUL	TALLITOTTING	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	Res. nº 862/2014 Par. nº 552/2013	Res. nº 862/2014 Par. nº 552/2013	137852370		
REA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 2333/2014 Par. nº 110/2014	Res. nº 160/2011 Par. nº 1202/2010	Res. nº 2521/2014 Par. nº 143/2014	137405288	
CURITIBA		DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	Res. nº 2005/2014	Res. nº 1824/2011 Par. nº 186/2011	Res. nº 1347/2015 Par. nº 184/2015		
URITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	Res. nº 2697/2013	Res. nº 5238/2014 Par. nº 572/2014			
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	Res. nº 1913/2014	Res. nº 1869/2011 Par. nº 177/2011	Res. nº 3256/2013 Par. nº 211/2013	1º Res. nº 2936/2015 1º Par. nº 370/2015	
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	Res. nº 5714/2013	Res. nº 3480/2011 Par. nº 632/2011	Res. nº 7702/2012 Par. nº 37/2012	1º Res. nº 2927/2015 1º Par. nº 349/2015	
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	Res. nº 7504/2012	Res. nº 3231/2010 Par. nº 663/2010	Res. nº 2068/2012 Par. nº 128/2012	136421840	
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 432/2016 Par. nº 222/2016	Res. nº 4230/2011 Par. nº 777/2011	137228424		
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 6746/2012	Res. nº 3226/2010 Par. nº 658/2010	Res. nº 5437/2011 Par. nº 1025/2011	1º Res. nº 32/2016 1º Par. nº 650/2015	
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E-EF M PROF	Res. nº 4368/2012	Res. nº 3203/2010 Par. nº 656/2010	Res. nº 4451/2012 Par. nº 482/2012		
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EFM_PROF	Res. nº 4147/2013 Par. nº 283/2013	Res. nº 4147/2013 Par. nº 283/2013	Res. nº 1477/2015 Par. nº 125/2015		
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	Res. nº 3443/2014 Par. nº 4/2014	Res. nº 4797/2010 Par. nº 974/2010	Res. nº 4743/2012 Par. nº 559/2012		
LONDRINA	CAMBÉ	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	Res. nº 240/2013	Res. nº 2758/2015 Par. nº 173/2015			
LONDRINA	IBIPORÃ	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 5274/2013	Res. nº 4995/2010 Par. nº 974/2010	Res. nº 106/2014 Par. nº 579/2013	134713038	
LONDRINA	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	Res. nº 2406/2014 Par. nº 5/2014	Res. nº 5672/2014 Par. nº 750/2014	137613778		
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 2445/2013 Par. nº 82/2013	Res. nº 2759/2015 Par. nº 274/2015			
MARINGÁ	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 7753/2012	Res. nº 6477/2012 Par. nº 78/2012	Res. nº 1473/2015 Par. nº 129/2015		
MARINGÁ	MARINGÁ	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	Res. nº 6381/2012	Res. nº 1209/2011 Par. nº 96/2011	Res. nº 2847/2012 Par. nº 215/2012	137456958	
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4674/2012 Par. nº 582/2012	Res. nº 5832/2006 Par. nº 530/2006	Res. nº 2411/2008 Par. nº 334/2008	1º Res. nº 6311/2014 1º Par. nº 728/2014	Par. nº 554/20
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M	Res. nº 1629/2013	Res. nº 4820/2010 Par. nº 974/2010	Res. nº 5697/2013 Par. nº 476/2013		
UMUARAMA	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	Res. nº 563/2006 Par. nº 55/2006	Res. nº 4239/2011 Par. nº 767/2011	Res. nº 5937/2014 Par. nº 694/2014		

7 CM - IK